



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
14/02/2025 - Nº 191- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Atos administrativos
Pág. 03 a 05

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 07 a 08

Atos do Legislativo:
Extrato de aditivo
Pág. 09 a 10

Atos do Legislativo:
Termo de Ratificação
Pág. 11

Atos do Legislativo:
Expedientes de Vereadores
Pág. 12 a 16

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na última quarta-feira (12/02), a Câmara Municipal, representada por seu presidente, Antônio de Miranda, recebeu o Subtenente Amaral e o Sargento Rohlfs para tratar sobre a retomada do Momento Cívico. A iniciativa está respaldada pela Lei nº 3.989, de 30 de agosto de 2005, que estabelece diretrizes para ações voltadas ao fortalecimento dos valores cívicos e patrióticos no município.

Durante a reunião, foram discutidos os aspectos operacionais para a realização do Momento Cívico, incluindo parcerias com instituições de ensino, entidades civis e forças de segurança. A proposta visa resgatar a tradição de atos cívicos no município, incentivando a participação de estudantes, servidores públicos e da população em geral em cerimônias e atividades voltadas à valorização da pátria, do civismo e da responsabilidade social.

O presidente da Câmara destacou a importância do projeto como um instrumento de educação cidadã e ressaltou o compromisso do Legislativo Municipal em apoiar ações que promovam o senso de coletividade e identidade nacional. Já os representantes do exército se colocaram a disposição para contribuir com o planejamento e execução das atividades, garantindo o envolvimento de diferentes setores da sociedade.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” às servidoras MÔNICA ANTUNES MOREIRA e SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” às servidoras:

A) MÔNICA ANTUNES MOREIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Prático”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 023/2007, de 13 de março de 2007”, para serem gozadas no período restante de 19/02/2025 a 28/02/2025 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período 21/01/2025 a 30/01/2025 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 019/2025 de 21 de janeiro de 2025”, e no período 17/09/2024 a 26/09/2024 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 094/2024 de 10 de setembro de 2024”, nos termos do “Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 15/03/2023 a 14/03/2024;

B) SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Recepcionista”, nomeada através do “Decreto Legislativo nº 011/1992, de 15 de julho de 1992”, para serem gozadas no período de 19/02/2025 a 28/02/2025 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, tendo em vista que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 15/02/2024 a 14/02/2025.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 11 de Fevereiro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora **THAÍS RAQUEL ARAÚJO NOGUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, através de seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – a servidora **THAÍS RAQUEL ARAÚJO NOGUEIRA** para ocupar o cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, sendo o provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações ulteriores, referente à *Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal*”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e, assim, assessorar o vereador Alexandre Magno Martoni Debique Campos.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 12 de Fevereiro de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Dispõe sobre a nomeação de PRISCILLA FASCIANI MACHADO CHAVES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "Oficial Legislativo".


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo "artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna", e, ainda em conformidade com o "artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991", que dispõe sobre o "Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional",

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – **PRISCILLA FASCIANI MACHADO CHAVES**, candidata aprovada e classificada em 2º lugar em certame, promovido por esta Casa Legislativa, para o cargo de "Oficial Legislativo", nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Itaúna/MG, homologado no dia 18 de outubro de 2022, conforme "Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021" e suas alterações ulteriores, referente à *Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal*", c/c o "artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991", que dispõe sobre o "Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional".

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 12 de Fevereiro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Acrescenta § 3º ao artigo 66 da Resolução 06, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna - MG, e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou, e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 66º da Resolução 06, de 21 de Junho de 2018, passa a vigorar acrescido de um § 3º com a seguinte redação:

“Art. 66

(...)

§ 3º Considera-se justificada a ausência do Vereador quando:

I - em licença para tratamento de saúde, comprovada por atestado médico;

II - em razão de doença, acompanhamento hospitalar ou falecimento de pessoa da família até o segundo grau civil, com a devida declaração ou atestado apresentados à Presidência da Casa;

III - em desempenho de missão deferida pela Mesa em virtude de sua relevância, cuja documentação comprobatória deverá ser apresentada.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna MG, 12 de Fevereiro de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei
14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para instalação de controle eletrônico na unidade central de ar-condicionado do Plenário da Câmara Municipal de Itaúna, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei
14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em equipamentos de som para realizar a manutenção e o manuseio da mesa de som do plenário da Câmara Municipal de Itaúna, incluindo mão de obra conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 02/2023

Número do Contrato: 06/2023

Número do Aditivo: 06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza e conservação, de copeira, de portaria diurno, de vigia noturno desarmado, de auxiliar de manutenção predial, de motorista e de supervisor de serviços em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna,

Empresa Contratada: CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ da Contratada: 10.813.768/0001-38

Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA- MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Prorrogação de Contrato sem Acréscimo de Valor

Data da Assinatura do aditivo: 03 de fevereiro de 2025

Antônio de Miranda Silva

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 01/2023

Número do Contrato: 05/2023

Número do Aditivo: 05/2023

Objeto: Contratação de empresa de televisão aberta, com capacitação e tecnologia específicas de divulgação e com cobertura no Município de Itaúna/MG, para fins de veiculação de VT's publicitários, com 30 (trinta) segundos de duração, relativos às deliberações plenárias, atos institucionais, campanhas educativas e de utilidade pública, bem como convites para reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Itaúna/MG, dentre outros assuntos de interesse da comunidade Itanense, objetivando maior transparência nos trabalhos do Legislativo.

Empresa Contratada: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SÃO JUDAS TADEU LTDA
CNPJ da Contratada: 04.443.094/0001-24
Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA- MG
CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Global: R\$ 207.434,88 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

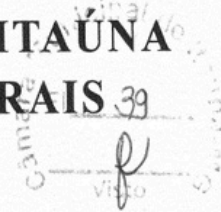
Data da Assinatura do aditivo: 31 de janeiro de 2025

Antônio de Miranda Silva

Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº 10 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000002/2025 PROCESSO Nº000003/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa ITAUNA TONER LTDA, **vencedora no valor de R\$ 1.119,65**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos..

Itaúna, 14 de fevereiro de 2025.


Sílvia José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho

EXPEDIENTES DE VEREADORES
Câmara Municipal de Itaúna - MG
Reunião Ordinária – 11 de Fevereiro de 2025

- **Pedido de Informações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, sobre a quantidade de lotes vagos no Município, discriminando quantos são particulares e quantos pertencem à Municipalidade;
- **Pedido de Informações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando memorial descritivo da Rua Nove, entre os bairros Itaunense e São Bento;
- **Pedido de Informações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, sobre o acervo do Museu Municipal, que na gestão passada foi retirado e atualmente se encontra em local desconhecido;
- **Pedido de Informações** do vereador Kaio Guimarães, solicitando relação de todos os imóveis pertencentes à Municipalidade;
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, sobre a denominação de ruas da comunidade rural de Vista Alegre;
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre a captação fluvial no Condomínio Quintas do Sol;
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre a multa aplicada à Prefeitura no ano de 2024, no valor de R\$ 45.367,20, em decorrência da ausência de bibliotecários nas escolas municipais Dona Cota, Doutor Lincoln Gonçalves e Souza Moreira;
- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - tapa-buraco na Rua Aurélio Campos, próximo ao nº656, Bairro Piedade;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - instalação de tomada de rede elétrica na quadra do Bairro das Graças;
 - poda ou supressão das árvores situadas na Praça Antônio Fernandes Fonseca, na Comunidade de Brejo Alegre, na Av. Francisco Queiroz Primo, bairro Aeroporto, na Rua Nelson Nogueira Araújo, Nº 68 em Garcias, na Rua Teotônio Pereira da Silva, no bairro Cidade Nova e na Comunidade do Fundão;
 - manutenção do calçamento e asfaltamento da Rua Dona Diná;
 - capina/limpeza nas vias do bairro Aroeiras, e notificação dos proprietários para limpeza dos lotes vagos;
 - limpeza das ruas do bairro Piaguassu;
 - melhorias na estrada da comunidade rural do Retiro dos Farias;
 - limpeza das margens da Av. Chico Moraes;
- **Indicações** do vereador Alexandre Campos, solicitando:
 - criação de vagas para estacionamento de veículos na Rua Aurélio Campos, entre as Avenidas Getúlio Vargas e Jove Soares;

- troca de lâmpada no poste de metal que fica próximo à linha férrea, Rua Joaquim Soares Nogueira;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - tapa-buracos na Rua Safira, bairro Padre Eustáquio;
 - instalação de faixa elevada na Av. Central, bairro Padre Eustáquio;
 - instalação de quebra-molas na Av. São João;
 - limpeza no entorno da pista de skate, na Av. Jove Soares;
 - instalação de academia ao ar livre no bairro Irmãos Auler;
 - melhorias no asfalto da Rua Zé do Nego, bairro Santa Edwiges;
 - instalação de faixa elevada na Avenida Faria Tavares, Parque Jardim;
 - instalação de faixa elevada na rua Dorinato Lima, Lourdes;
 - limpeza da Praça Confrade Viana;
 - limpeza e capina na Rua Enezia Gonçalves Nogueira, próxima do bairro Olaria;
 - limpeza no campo redondo, comunidade rural de Paulas;
 - melhorias na igreja dos Paulas;
- **Indicações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, solicitando:
 - reserva de vaga para estacionamento de deficientes próximo ao cinema na Av. Jove Soares;
 - instalação de corrimão de segurança na ponte sobre o Rio São João na Av. Jove Soares;
 - realocação da UBS do bairro Santanense para imóvel de propriedade do Município na Av. Governador Magalhães Pinto nº 656;
 - tapa-buracos na Rua Padeiro José Gonçalves, bairro Santanense;
 - elaboração e publicação de edital de notificação de limpeza de terrenos baldios e imóveis abandonados;
 - construção de passarela sobre o Rio São João, ligando a Av. São João à Av. Brasília;
- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:
 - reativação do estacionamento rotativo, com reservas de vagas para idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
 - melhorias na Praça de Ginástica do bairro Itaunense;
- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:
 - placa de Carga e Descarga na frente da loja de conveniência, situada na Avenida Juscelino Kubitschek na Chácara do Quitão;
 - Tapa Buraco na Rua Maria Lima Coutinho localizada no Bairro das Graças;
 - limpeza e capina na Avenida São João, sentido Bairro de Lourdes, e sentido Centro;
 - limpeza e capina na Praça Donina Raimundo Alves, situada no Bairro Padre Eustáquio;
 - limpeza e capina na Av. João Moreira de Carvalho, bairro Parque Jardim;
 - limpeza e capina da Praça situada na João Patrício, bairro Residencial Santanense;
 - disponibilização de um auxiliar de enfermagem para atuar na Fundação

Frederico Ozanan;

- capina e limpeza no entorno da Fundação Frederico Ozanan;

- **Indicações** do vereador Kaio Guimarães, solicitando:

- desentupimento de bueiro na Rua Dr. Dorinato Lima;

- tapa-buracos na rua Maria do Carmo Myrrha, bairro Aeroporto;

- melhorias na iluminação da Praça Padre João Ferreira;

- alteração da temporização do semáforo da Rua Delmira Gonçalves, bairro Garcias;

- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:

- limpeza e poda de árvores na Reta de Santanense;

- melhorias na estrada que liga a Grutinha à comunidade rural dos Campos;

- tapa-buracos na Rua Antônio de Matos;

- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:

- asfaltamento da rua João Batista da Cunha, bairro Itaunense;

- capina e limpeza na rua João Batista da Cunha;

- tapa buraco na rua Safira, bairro Padre Eustáquio;

- tapa buraco na av. Getulio Vargas;

- instalação de quebra molas na rua Calambau, Distrito Industrial;

- criação de vaga de carga e descarga na av. Jove Soares;

- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, solicitando:

- asfaltamento da rua Firmino Cota, bairro Santanense;

- instalação de bueiro na Avenida Dorinato Moreira da Silva, comunidade de Pedras;

- instalação de rede wifi no bairro Padre Eustáquio;

- limpeza da praça da comunidade de Brejo Alegre;

- limpeza e capina da avenida Chico Inácio;

- limpeza e capina no cemitério do bairro Parque Jardim;

- limpeza e capina da Rua do Dui, Chácara do Quitão;

- limpeza e capina no entorno da igreja do Morro do Bonfim;

- limpeza e capina das praças do bairro Cidade Nova;

- limpeza de lotes no bairro Santa Edwiges;

- melhorias na estrada de acesso à comunidade do Mato Grosso;

- melhorias no calçamento das rua do Vale dos Pequis, Barragem;

- instalação de placa de proibido estacionar na avenida Chiquinho Alves;

- realinhamento do calçamento da rua dr. Miguel Augusto Gonçalves;

- reparo decano quebrado na travessia da ponte do bairro Irmãos Auler;

- reparo na ponte da Bagaginha;

- sinalização de ponto de ônibus na rua Salitre, bairro Veredas;

- tapa buraco na rua Cunha Quitão;

- tapa buraco na entrada do bairro Morro do Engenho;

- tapa buraco na rua Marechal Castelo Branco, bairro Irmãos Auler;

- troca de lâmpadas em postes da Rua do Dui, bairro Chácara do Quitão;

- troca de lâmpadas em postes da rua Itatiaiuçu, bairro Parque Jardim;

- tapa-buraco na Rua Azurita, bairro Parque Jardim;
- recolhimento dos materiais que estão se deteriorando no Centro Comunitário de Vista Alegre;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - capina e limpeza de lote na Rua Maria Caetano de Jesus, bairro Vitória, onde também tem ocorrido acúmulo de lixo;
 - manutenção e capina na Rua Serjobes Marinho, que compreende os bairros Vitória, Mamonal e Várzea da Olaria;
 - notificação do proprietário para limpeza e capina de um lote vago na Rua José Zózimo Lopes, em frente ao número 221, bairro Alaita;
 - tapa-buraco na Rua Conceição Maria Campos, em frente ao nº 226 no bairro Cidade Nova;
 - tapa-buraco na Rua Nova Lima, bairro Parque Jardim;
 - instalação de lixeira na Rua São Miguel, bairro das Graças;
 - melhorias nas condições de trabalho e atendimento no ESF (Estratégia de Saúde da Família) da comunidade rural de Vista Alegre;
 - manutenção emergencial em todos os parquinhos infantis das praças públicas de Itaúna;
 - tapa-buraco na Rua Raimundo Batista, bairro Nogueira Machado;
 - verificação de irregularidade no estacionamento de veículos de grande porte na Rua Maria do Carmo Myhrra, bairro Aeroporto, na altura do número 782;
 - tapa-buraco na Rua Tiradentes, Centro;
 - implantação de um quebra-molas na Rua Gonçalves da Guia, esquina com a Travessa Vasco Mendes;
 - capina e limpeza dos passeios nas ruas Mário José da Silva, Pedro Lourenço da Fonseca, Maria da Penha e Duzolina Corradi;
 - melhoria de captação pluvial na Rua Renata França Chaves, em frente ao número 269, bairro Morada Nova;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias

Presidente:
Antônio de Miranda

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

